

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.288
DE 06 DE AGOSTO DE 2026

***ESTABELECE GRATUIDADE NAS
VIAGENS DO TRANSPORTE
HIDROVIÁRIO DE PASSAGIROS ENTRE
O ESTUÁRIO DE SANTOS E A ILHA
DIANA, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens do
transporte hidroviário de passageiros entre o Estuário de Santos e a Ilha Diana nos dias
08, 09, 15 e 16 de agosto de 2026, em comemoração à Festa do Bom Jesus da Ilha
Diana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da
publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento